



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236,
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-
mail: 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1000891-18.2024.8.26.0663**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e**
Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada
Requerente: **Massa Falida de Renato Rodrigues & Rodrigues Ltda Me**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 20/01/2025 16:27:44 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA, CPF 268.936.848-00.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 21/01/2025.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA